DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 131/2023 – Pregão 32/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, para atender a solicitação do Departamento de Desporto. Edital de Rerratificação. Considerando a Lei Estadual nº 17.746/23, que instituiu 20 de novembro com o Dia Estadual da Consciência Negra, que passa a ser feriado estadual. 1 – A data prevista para o acolhimento das propostas e julgamento do certame passa a ser o dia 21 de novembro de 2023, às 09 horas. 2 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Castilho – SP, 06 de novembro de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 052/2023

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 135/23

Data do protocolo: 18/07/2023

Razão social: AUTO POSTO GRANDE CASTILHO LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO GRANDE CASTILHO

CNPJ: 49.675.881/0001-30

CEVS: 351100301-561-000153-1-8 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, **nº.** 1233, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Ricardo Publio de Oliveira, **CPF:** 228.536.488-18

Data de validade da Licença de Funcionamento: 03/10/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 135/23.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa AUTO POSTO GRANDE CASTILHO LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 03 de outubro de 2023.

.....

Comunicado de Deferimento: 053/2023

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 101/23

Data do protocolo: 06/06/2023

Razão social: J. LIMA DE SOUZA - ME

Nome fantasia: COMERCIAL TEM TUDO

CNPJ: 08.381.426/0001-44

CEVS: 351100301-472-000035-1-4 Estabelecimento

Endereço: Rua: Olavo Bilac, **nº.** 1067, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Jorge Lima de Souza, **CPF:** 067.517.528-30

Data de validade da Licença de Funcionamento: 03/10/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 101/23, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa J. LIMA DE SOUZA - ME.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 03 de outubro de 2023.

.....

Comunicado de Deferimento: 054/2023

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 155/23

Data do protocolo: 24/08/2023

Razão social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS N. S. APARECIDA LTDA

Nome fantasia: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS N. S. APARECIDA

CNPJ: 02.773.757/0001-43

CEVS: 351100301-864-000003-1-0 Estabelecimento

Endereço: Rua: Olavo Bilac, **nº.** 460, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Alan Clayton Ali Martins, **CPF:** 349.692.278-88

Responsável Técnico: Gustavo Cicero Venturelli, **CPF:** 189.273.908-90

Conselho Profissional: CRF/SP 22.720

Data de validade da Licença de Funcionamento: 11/10/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 155/23, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS N. S. APARECIDA LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 11 de outubro de 2023.

.....